



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.112, DE 21 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor RICARDO BRAGA HERNANDEZ, Analista Técnico, matrícula Siape nº 1098833, da Coordenação de Supervisão Contínua 1 – COSU1, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, situada na Sede da Autarquia no Estado do Rio de Janeiro, para a Divisão de Supervisão Contínua SP1 – DISP1, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, situada no Estado de São Paulo, de acordo com o inciso I do parágrafo único do artigo 36, combinado com o artigo 18, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente